

**EMENDA MODIFICATIVA 8 AO PROJETO DE LEI 53/2021, Que
dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2022.**

Art. 1º - Ficam realocadas as quantias abaixo especificado, no projeto de lei 053/2021, sob a rubrica orçamento impositivo, conforme especificados:

II - Reforma do Campo do Residencial Gualter Monteiro e construção de praça ao lado.

Valor R\$400.000,00

Congonhas, 09 de dezembro de 2021.

Esta emenda visa dispor recursos para reforma do campo de Residencial Gualter Monteiro e construção de praça ao lado.

Igor Jonas

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3766/2021
Data: 09/12/2021 - Horário: 15:42
Legislativo